



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.968 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2434	TRANSFORMAÇÃO	2487	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2435		2488	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2442		2489	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2443		2490	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2444		2491	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06412/2022

DECRETO N.º 12.969 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JÚLIA TÁVORA	DAS III	1824	TRANSFORMAÇÃO	2584	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA EUGÊNIA	DAS III	1828	2585	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JACERUBA	DAS III	1825	2586	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - RONDILÂNDIA	DAS III	1826	2587	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - DR. PEDRO ARUME - GRAMA	DAS III	1827	2588	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06413/2022

DECRETO N.º 12.970 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição

Suplente: Isabella de Mello Leite

Representante Não Governamental

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Titular: Carlos de Melo Bromberg

Suplente: Roberto Cabral

Em substituição:

Titular: Paulo de Tarso de Lima Pimenta

Suplente: Carlos de Melo Bromberg

Art. 2. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue: